



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 128/2023

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 4/2023, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Salto do Jacuí, 04 de maio de 2023.

FELIPE LUIZ DA ROSA
Presidente C.P.L.



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 128/2023 - Tomada de Preço nº 4/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 128/2023, Tomada de Preço nº 4/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA - 06139082000136						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SER	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA) DO BALNEÁRIO MUNICIPAL VICTOR HUGO BOROWISKIM, SENDO: AMPLIAÇÃO DA COPA EXISTENTE AO LADO DA ARQUIBANCADA DA PISTA DE RODEIOS VALDEMAR PINTO BISIGNIN, REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE CAMPING COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, ESTACIONAMENTOS, CALÇADAS, FOSSA SÉPTICA E PLANTIO DE GRAMA), AOS MOLDES DO PROJETO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES ANEXAS.		501.491,00000	501.491,00
1.1	1,00	SER	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA) DO BALNEÁRIO MUNICIPAL VICTOR HUGO BOROWISKIM, SENDO: AMPLIAÇÃO DA COPA EXISTENTE AO LADO DA ARQUIBANCADA DA PISTA DE RODEIOS VALDEMAR PINTO BISIGNIN, REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE CAMPING COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, ESTACIONAMENTOS, CALÇADAS, FOSSA SÉPTICA E PLANTIO DE GRAMA), AOS MOLDES DO PROJETO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES ANEXAS.		501.491,00000	501.491,00
Total dos Produtos					501.491,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2088 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES - 1 - LIVRE - 500	Sim
2088 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES - 2 - LIVRE - 501	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salto do Jacuí (RS), 4 de Maio de 2023


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Consultoria ao Regime próprio de Previdência Social –RPPS.
Empresa: - IDAF- Instituto de Desenvolvimento, Assessoria e
Formação Ltda
Valor: R\$ 13.300,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:461A40ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 225, DE 02 DE MAIO DE 2023. LUTO**

DECRETO Nº 225, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DO SUL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE CÍNTIA PEREIRA DE
SOUZA.

O Excelentíssimo Sr. VILMAR OLIVEIRA, Prefeito do município de
Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
considerando o falecimento de Cintia Pereira de
Souza, ocorrido no dia de hoje, e suas inestimáveis contribuições à
comunidade rosariense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, em
razão de profundo pesar pelo falecimento da ex-parlamentar Cintia
Pereira de Souza, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à
comunidade rosariense como cidadã e Vereadora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL,
em 02 de maio de 2023.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GILBERTA MENEZES BORGES,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:CC91A183

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na
modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023**, tipo Menor Preço
Global, cujo objeto é a **contratação de empresa (inclusive materiais e
mão de obra) para prestação de serviços de revitalização do
Balneário Municipal Victor Hugo Borowski**, em favor da empresa
COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., de CNPJ
06.139.082/0001-36, no valor total de **R\$ 501.491,00**.

Salto do Jacuí, 03 de maio de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:EABE289C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições
legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 041/2023, em favor da
empresa **VJ CENTRO TERAPÊUTICO LTDA.**, de CNPJ
34.720.293/0001-01. Objeto: Serviços de internação de paciente junto
ao Espaço Terapêutico pelo período de 01/04/23 a 30/06/23. Valor
total: R\$ 26.400,00. Dotação orçamentária: 2041 – 33.90.39.53 001.

Salto do Jacuí, 03 de maio de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:FA277719

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 335/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da
Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, **CONCEDE** ao servidor **HOTONIEL LACERDA DA
ROSA**, Matrícula **3844-0**, Chefe de Equipe, **30** (trinta) dias de férias,
a contar de **01.06.2023** à **30.06.2023**, referente ao período aquisitivo
de **03.03.2022** à **02.03.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA
VISTA, EM 03 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ADBF402A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 336/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da
Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença
Saúde de **03.05.2023** a **17.05.2023**, **15** (quinze) dias, à Servidora
GISLAINE CIDADIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula
1324-2, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei
Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA
VISTA, EM 03 DE MAIO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se